

## SEMERJ

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**

Prezado(a) Mantenedor(a), disponibilizamos [neste link](#) a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.

## SEMERJ

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**

Prezado(a) Mantenedor(a), disponibilizamos [neste link](#) a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.

## SEMERJ

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**

Prezado(a) Mantenedor(a), disponibilizamos [neste link](#) a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.

## SEMERJ

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**

Prezado(a) Mantenedor(a), disponibilizamos [neste link](#) a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.

## SEMERJ

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**

Prezado(a) Mantenedor(a), disponibilizamos [neste link](#) a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2012 do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido pelo FNDE para a gestão do processo de prestação de contas



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.